PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

10.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

10.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Esta Ata de **Registro de Preços** poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de **Registro de Preços**;

b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de **Registro de Preços;**

d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de **Registro de Preços**;

e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g - a comunicação do cancelamento do **preço** registrado, nos casos previstos neste **Edital**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao **Registro de Preços**.

h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o **preço** registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de **Registro de Preços;**

b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu **Registro de Preços** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 002/2020 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Cidade de Canto do Buriti - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 21 de Julho de 2020.

Detentora da Ata Geral - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI **Instituição Gerenciadora Ata SRP/PMTP/PI**	PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809 Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809 Dados: 2020.07.28 10:01:27 -03'00' **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.959.556/0001-11**

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMTP/PI

LICITANTE	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.959.556/0001-11
REPRESENTANTE	PAULO ZHU XIAO YANG
CPF	227.670.688-09
ENDEREÇO	RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 200 – LOJA 12 – BAIRRO DO BRAS – CEP: 03.006-030
CIDADE	São Paulo – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2020

NÚMERO DO CONTRATO 078/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04.
CONTRATADO: Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME (DENTAL CAJAZEIRAS), CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com endereço na AV. SEVERINO CORDEIRO, Nº 402 – BAIRRO JARDIM OASIS – CEP: 58.900-000, na cidade de CAJAZEIRAS - PB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS, MATERIAL PERMANENTE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Valor Global R$ 105.716,35 (Cento e cinco mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Detalhamento orçamentário: **COVID 19**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0501.05.301.010.2058 – Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus	3.3.90.30 – Material de Consumo	214
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	940

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 79/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2020

NÚMERO DO CONTRATO 079/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04.
CONTRATADO: a Empresa **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.959.556/0001-11, com endereço na RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 200 – LOJA 12 – BAIRRO DO BRAS – CEP: 03.006-030, na cidade de São Paulo – SP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES LABORATORIAIS (KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA), PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19

Valor Global R$ 41.799,00 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais)

Detalhamento orçamentário: **COVID 19**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0501.05.301.010.2058 – Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus	3.3.90.30 – Material de Consumo	214

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
CONTRATANTE
Prefeita Municipal